PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 353/13

Considerando que motivaria o uso de meio de transporte não poluente;

considerando que o número de carros cresce em nossa cidade de forma assustadora, prejudicando todo o trânsito e a locomoção pela cidade;

considerando que o uso do carro gera desconfortos quando o indivíduo passa muito tempo no volante, enquanto a bicicleta proporciona um bem-estar e pouco ou nenhum estresse;

considerando que o bicicletário favoreceria **vultuosamente** melhorias no trânsito da cidade em função do possível aumento do uso de bicicletas na cidade;

considerando a beleza das praias de nossa cidade, associada à prática de esporte que proporciona significativa melhoria na qualidade de vida dos indivíduos praticantes, consequentemente influenciando no dia- a- dia de toda a população;

considerando que hoje os ciclistas disputam espaço com os veículos automotores;

considerando que essa prática é uma tendência mundial, adaptável as cidades e totalmente sustentável;

Considerando que o Governo do Estado, por meio do Programa *Cidade Bicicleta* já pretende criar ciclovias nas mediações da Arena;

considerando que, por meio de parcerias com a Prefeitura, pode-se estender os quilômetros de ciclovia pela cidade;

considerando que, havendo aumento do número de bicicletas pela cidade, os ciclistas necessitarão de locais para depositá-las sem perdas materiais para os proprietários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o aumento no número de quilômetros de ciclovias, criação de bicicletários em áreas de grande circulação, principalmente nas praias e

parques da cidade, por meio de parcerias com o Governo do Estado através do Projeto *Cidade Bicicleta*.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.
MARCELL MORAES